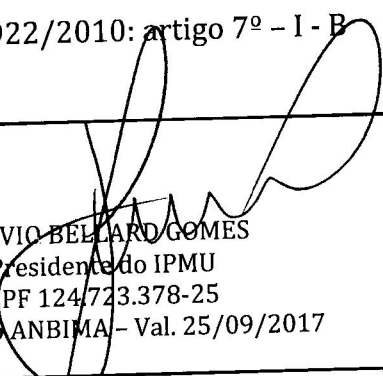
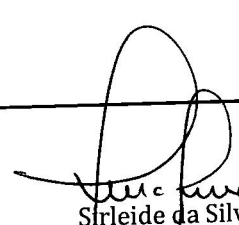


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170,  
DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<u>012/2016</u>
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA		Data: 27/01/2016
CNPJ: 04.921.738/0001-42		
VALOR.....R\$ 1.681.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - I - B
<b><u>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</u></b>		
<b>Descrição da operação:</b> Aplicação de recursos referente ao resgate total do fundo Caixa FI Ações Brasil IBX-50 (CNPJ 03.737.217/0001-77), conforme ofício IPMU nº 028/2016. Deliberação do Comitê de Investimentos (reunião ordinária 15/01/2016) e do Conselho de Administração (20/01/2016), processo IPMU/098/2015.		
<b>Características dos ativos:</b> Caixa FI Brasil IRFM 1 Títulos Públicos Renda Fixa CNPJ 10.740.670/0001-06 Fundo de Renda Fixa Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - I - B		
 FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25 Certificação ANBIMA - Val. 25/09/2017		 Sirleide da Silva Diretora Financeira Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba CPF 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Validade: 03/04/2017